



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.886 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora GIOVANA GODOY DE ASSIS FERREIRA CARNEIRO GRABER, Registro nº 2.295 do cargo de Escriturário, Nível "9", lotado no Quadro Especial de Servidores Municipais, criado pela Lei nº 1.757 de 17/06/88, desta Prefeitura Municipal no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 16 de março de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de março de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 11 de março de 1993.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa